



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 473/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a demanda apresentada pelo Juízo da 34ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0010141-32.2024.6.02.8034,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora Luciana Bittencourt de Almeida Silva nos plantões instituídos pela Portaria Presidência n.º 453/2024 TRE-AL/PRE/AADM (1614307), com o objetivo de dar continuidade à análise das prestações de contas eleitorais da 34ª Zona Eleitoral.

Parágrafo único. A servidora, atualmente em atuação na Central de Processamento Unificado - CPU, sem prejuízo da sua lotação de origem - 34ª Zona Eleitoral - (Teotônio Vilela/AL), deverá retornar ao trabalho presencial nas dependências deste Egrégio, em Maceió, até o dia 16/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2024.

Klever Rêgo Loureiro

Desembargador Presidente